

**DECRETO Nº 18279/2022**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação ao servidor Nilson Vicente Terra.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do Curso de pós graduação *lato sensu* de *Engenharia de avaliações e perícias*, junto à Faculdade UniBF, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **NILSON VICENTE TERRA**, matrícula funcional nº 18783-1, portador da Cédula de Identidade nº 9.663.212-6/PR e do CPF/MF nº 010.358.329-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Obras*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, a partir de 01 de abril de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças